



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES


ATA N.º 50 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Lagar de Azeite, na cidade de Santa Comba Dão, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente, em exercício	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/01/2024;-----
- 2 - Análise e discussão do convite endereçado pelo Prefeito de Curitiba, para que a CIM participasse na 5ª edição da Smart City Expo Curitiba, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise e discussão da eventual integração no sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A., pelos municípios de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Viseu e Vouzela, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto europeu Econneting, aprovado no âmbito do Programa Urbact, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto europeu Stop Waste, aprovado no âmbito do Programa Interreg Europe, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 6 - Análise e discussão do ponto de situação da participação da CIM na BTL 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação da 2ª fase do projeto BUPi, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de realização de um bootcamp para alunos do ensino secundário da região e definição do local de realização do mesmo, no âmbito do projeto “Living the Future Academy”, implementado em parceria pela Universidade de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma política de utilização exclusiva de copos reutilizáveis nos eventos desenvolvidos pela CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “iNature 2030”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Queijos do Centro de Portugal”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Portugal Romano”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Náutica Interior Centro 2030”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “BE YOUNG - Jovens atores da comunidade Viseu Dão Lafões”, enquanto investidor social, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 17 - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no



sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “#EU&NÓS – Laboratórios de Emoções e Competências”, enquanto investidor social, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

----- 18 - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação da gratuidade dos passes 4_18 e sub_23 no território da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 21 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

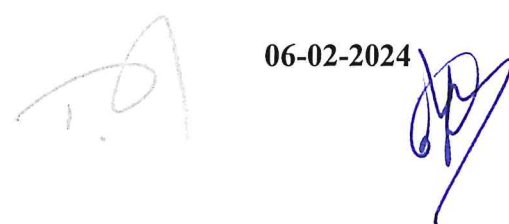
----- 23 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 24 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024 a celebrar com o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 12221-B/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao



abrigo do Despacho n.º 12221-C/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e votação da proposta para a não realização do Serviço Público de Transporte de Passageiros no dia de Carnaval, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de elemento do júri, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato para “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_56/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 32 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e do respetivo contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 33 – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”” (AD_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 34 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis, em fornecimento contínuo” (AD_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 35 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_03/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 36 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_04/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 37 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto



“WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 38 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

----- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de produtos hortofrutícolas em Modo de Produção Biológico para a dinamização da refeição Piloto (BIO) em 7 municípios de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto Cantinas Verdes e Circulares e do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço especializados para implementação da iniciativa “Cantinas Verdes e Circulares””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de exclusão da empresa LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, referente ao “Acordo-Quadro para Serviços de Análise de Águas e Aquisição de Produtos para Tratamento de Águas” (AQ_CPI_01/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 45 - Análise, discussão e votação da proposta da 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 46 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de

gestão do projeto INTERREG Europe – STOPWASTE e URBACT IV – ECONNECTING” (CP_24/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 47 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 49 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade, de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 50 - Análise, discussão e votação da proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido rececionado na CIM uma moção remetida pela Assembleia Municipal de Viseu, denominada “Repúdio dos atrasos na modernização da Linha da Beira Alta a favor da ligação de Viseu à Linha da Beira Alta”, sendo que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade.-----

----- Informou, também, que tinha sido igualmente rececionado na CIM uma outra moção, esta remetida pela Assembleia Municipal de Seia relativa à ausência de resposta do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Beiras e Serra da Estrela relativamente às iniciativas por este tomadas quanto aos eixos rodoviários IC6, IC7 e IC37, bem como ao ponto de situação das obras na Linha da Beira Alta e à concessão do Serviço Público de transporte de passageiros no território da CIM Beiras e Serra da Estrela.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, continuou a sua intervenção, lamentando-se, junto dos presentes pelo facto de, devido a um lapso do protocolo do Município de Viseu não ter convidado os Senhores Presidentes para a cerimónia de abertura de “Viseu – Cidade Europeia do Desporto, sendo que apenas agora verificou que os colegas não faziam parte do protocolo da Câmara Municipal de Viseu, tendo já ordenado que os mesmos passassem a integrar, permanentemente, o protocolo institucional do município. -----



----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, continuou a sua intervenção, referindo, que tal como já havia informado numa reunião anterior, existia um grupo de trabalho transfronteiriço com vista à construção da linha ferroviária Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca, sendo que a reunião se iria realizar no dia 7 de fevereiro, pelas dez horas, na Quinta da Cruz, em Viseu, pelo que contava com a presença de todos os Senhores Presidentes que daqueles cuja linha atravessa o seu município quer daqueles cuja linha não os serve diretamente.

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que tinha correspondido à solicitação do Senhor Professor Joaquim Escada, da Federação de Andebol de Portugal que pretendia desafiar os municípios da CIM no âmbito do desporto adaptado.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Professor Joaquim Escada, da Federação de Andebol de Portugal, que apresentou um projeto que visa a dinamização no território do andebol adaptado, em cadeira de rodas, sendo que o mesmo se inseria num projeto da Federação, denominado Andebol4All, sendo, também, parceiro do projeto a associação Invictus.-----

----- O Senhor Professor Joaquim Escada apresentou aos presentes o estado de desenvolvimento do projeto na região, nomeadamente o número de atletas por município, bem como o modelo competitivo para os mesmos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando, o apoio dos municípios quer em termos de apoios para a aquisição de cadeiras próprias à prática desportiva quer para que os atletas pudessem competir.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que relativamente à forma como se estava a processar a limpeza e manutenção da Ecopista do Vouga era, na sua opinião a menos adequada, por comparação com o modelo em vigor para a Ecopista do Dão, pois o mesmo estava alicerçado no trabalho desenvolvido pela CIM, com a garantia de que todos os municípios tinham um igual nível de limpeza e manutenção, pelo que solicitava aos demais Senhores Presidentes, atravessados pela infraestrutura, que pudessem, em conjunto com a CIM visitar a solução encontrada a contento de todos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que a este propósito esclareceu que a sua posição, à data, se tinha prendido com os custos apresentados, pois eram superiores aos custos que suportaria utilizando os meios que o município já tinha ao seu dispor, tendo-se comprometido a cumprir as regras estabelecidas pela CIM para os quatro municípios, bem como a aceitar a supervisão da CIM nesta matéria.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, estar disponível para se rever a forma de atuação, caso os custos a suportar sejam inferiores aos custos que a operação tinha atualmente para o seu município.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que, concordando, com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, pois

os pressupostos da decisão do seu município tinham sido os mesmos, esta disponível para reanalisar a questão em apreço, tendo por base o não aumento dos custos relativamente aos custos atuais.-----

----- Neste sentido, ficou acordado que a CIM e os municípios iriam visitar o modelo de operacionalização e avaliar a sua manutenção ou a implementação de uma solução em tudo similar à existente na Ecopista do Dão. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que começou a sua intervenção, questionando, os presentes relativamente ao modelo de funcionamento dos passes gratuitos para estudantes, nos transportes públicos, nomeadamente, sobre quem pagaria os mesmos e de que forma.-----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando que fosse avaliada a possibilidade de ser a CIM a tratar da aquisição de serviços, para todos os municípios interessados, das atualizações dos Planos Municipais de Emergência. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que começou a sua intervenção, referindo, que atendendo a que o Viseu era, este ano, a cidade europeia do desporto, a CIM poderia reavivar os Jogos Desportivos, a exemplo do que já tinha existido no passado. -----

----- Continuou a sua intervenção, solicitando, um ponto de situação sobre o processo de implementação de habitação a custos acessíveis.-----



----- Solicitou, igualmente, informação relativa ao processo de contratualização no âmbito do PT2030, designadamente, se já havia uma perspetiva de abertura de avisos para a apresentação de candidaturas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, considerar importante que a CIM procurasse aferir junto da Infraestruturas de Portugal a data previsível para a conclusão das obras de requalificação da Linha da Beira Alta, dado os prazos estimados estarem todos muito ultrapassados.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que relativamente à problemática da habitação era tudo moroso e difícil, nomeadamente no que dizia respeito ao Primeiro Direito, sendo que se esta a verificar a impossibilidade de se falar com o IHRU, para melhor se perceber o processo burocrático em que se estava envolvido.-----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que a CIM procurasse ajudar os municípios solicitando a realização de uma reunião tripartida com o objetivo de se acordarem forma de ultrapassar esta dificuldade.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo que a CIM procurasse agregar as necessidades dos diversos municípios no sentido de promover uma aquisição de serviços com vista à elaboração do plano anticorrupção a que os municípios estavam obrigados.-----



----- A este propósito, o Senhor Presidente foi informado que os demais municípios tinham os planos elaborados, sendo que em alguns casos apenas se tinham de ir promovendo ajustamentos pontuais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que começou a sua intervenção, questionando, sobre a partir de quando é que poderia iniciar os procedimentos relativos ao projeto “Promoção do Sucesso Educativo, pois tinha necessidade de dar andamento ao mesmo.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que lhe parecia que o valor proposto pela CIM para os técnicos habilitados do BUPi era demasiado baixo, o que poderia fazer com que determinados técnicos não aceitassem trabalhar no mesmo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, concluiu a sua intervenção, questionando, o facto de a Viseu Marca estar a colocar uma cláusula nos contratos que celebra com os diversos artistas que irão estar presentes na Feira de S. Mateus que os impede de atuar nos municípios vizinhos, sendo que essa atitude estava a tornar muito difícil que as festividades municipais pudessem contratar os artistas mais conhecidos. -----

----- Foi explicado por diversos Senhores Presidentes que, tanto quanto era do seu conhecimento, essa situação decorria da lei e não de uma ou outra entidade pois alguns deles já tinham sido confrontados com esse problema, sendo que nesses casos nem se prendia com a ação da Viseu Marca. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que questionou os presentes relativamente à possibilidade de o PT2020 financiar, no âmbito do overbooking, despesa elegível não comparticipada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que relativamente ao questionado sobre os passes gratuito para os estudantes, havia um ponto da ordem de trabalhos, pelo que seria melhor abordar o assunto nesse momento. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se tinha realizado uma reunião de trabalho com os GTF’s municipais com o objetivo de ser consensualizada uma metodologia de na intervenção, a ser aprovada no âmbito da Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, em virtude de a Comissão Nacional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais ter mantido a sua posição ao afirmar que a definição da metodologia era uma competência da Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais.-----

----- A este propósito o Senhor Secretário Executivo acrescentou que se tinha acordado que utilizar a cartografia existente, sendo que a mesma necessitará de ser atualizada aos dias de hoje.

----- Concluiu este assunto, referindo, que neste sentido seria necessário agendar uma reunião da Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais com vista à aprovação da

referida ficha técnica, para que a mesma fosse tida em consideração na Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, vertente técnica. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que relativamente aos Planos Municipais de Emergência a CIM poderia agrupar as necessidades dos municípios e lançar um procedimento à escala intermunicipal.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, o Conselho Intermunicipal que relativamente à problemática da habitação, nomeadamente ao Primeiro Direito, esta vertente da habitação esta a ser tratada, individualmente, por cada município, sendo que a CIM estava a tratar do problema da habitação na vertente de custos acessíveis, sendo que este era um processo difícil, sendo que apesar de a CIM já ter respondido a todas as questões suscitadas ainda não tinha sido remetido o protocolo a celebrar entre as partes. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que relativamente à problemática do sucesso educativo e da possibilidade de os municípios avançarem com os projetos municipais, este poderiam avançar na sua execução, tal como já havia informado na reunião anterior, sendo que não podia deixar de alertar os Senhores Presidentes para a necessidade dos serviços municipais certificarem-se da elegibilidade das despesas a realizar. -----



----- A este propósito, referiu, que se iriam realizar, nos dias 15 e 16 de fevereiro, reuniões individuais com cada um dos municípios. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, mantendo-se na área da educação, informou os Senhor Presidentes das dificuldades que a CIM estava a sentir na articulação da intervenção no âmbito da literacia alimentar, PNAES, com os GAL da região uma vez que apesar das reuniões realizadas no sentido de evitar a sobreposição de intervenções, este estavam a permitir que a empresa contratada para o projeto Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões, da qual a CIM, também, era parceira, estivesse a intervir diretamente nas escolas quando o acordado era que a intervenção se iria cingir aos serviços de educação dos municípios em virtude de a CIM já estar a trabalhar com as escolas nesta área em todas as suas vertentes, ou seja, compras públicas, literacia alimentar, ementas, produtos, refeições e biorresíduos. -----

----- Apesar das reuniões realizadas e da estratégia acordada, a referida empresa continuava a intervir diretamente nas escolas, promovendo, a confusão das intervenções junto das escolas e o desperdício de dinheiro, com o qual a CIM não poderia ficar indiferente. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que era importante que os Senhores Presidentes tomassem o devido conhecimento desta situação do quão problemática ela poderá ser no futuro.-

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à assinatura de contrato da ITI o mesmo deveria acontecer entre o final do mês de fevereiro e o mês de março, tanto quanto era do seu conhecimento, sendo que o processo relativamente à CIM estava concluído, pelo que estava convencido que as abertas dos AAC deveriam acontecer durante o mês de março. -----



----- Relativamente à problemática da repartição das verbas do overbooking, as mesmas ainda não eram conhecidas, mas deveriam ter em conta as despesas elegíveis não comparticipadas realizadas no âmbito de projetos já comparticipados. -----

----- Relativamente à problemática dos Planos anticorrupção e infrações conexas, tanto quanto era do seu conhecimento a totalidade dos municípios já era detentora desse plano, de acordo com o legalmente estabelecido.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que a participação da CIM na FITUR tinha sido muito positiva, sendo que se tinha confirmado a importância do certame, pelo que, na sua opinião a presença da CIM nesta feira deveria ser mais substantiva de forma a melhor se afirmar o território neste mercado interno alargado. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/01/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/01/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 12/01/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do convite endereçado pelo Prefeito de Curitiba, para que a CIM participasse na 5ª edição da Smart City Expo Curitiba, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes o convite endereçado pelo Prefeito de Curitiba para que a CIM marcasse presença na 5ª edição da Smart City Expo Curitiba.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que a este propósito referiu que já no âmbito da presença da CIM na Smart City Expo Barcelona o Prefeito de Curitiba tinha manifestado vontade de que a CIM marcasse presença o evento em apreço, pelo que não só concordava com o proposto como propunha que no âmbito da referida missão se efetuasse uma escala em S. Paulo para se visitar aí uma agência de inovação de grande prestígio. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, participar na 5ª edição da Smart City Expo Curitiba. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar as adjudicações inerentes à presente deliberação, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão da eventual integração no sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A., pelos municípios de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Viseu e Vouzela, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço .-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, que referiu concordar, em termos genéricos, com a proposta apresentada, sendo que na presente data para o seu município a mesma apenas poderia fazer sentido a médio longo prazo, apesar de perceber e ser solidário com o facto de esta ser a melhor solução para diversos municípios da comunidade.-

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, ainda, não ter aprovado a pré-adesão às Águas do Douro e Paiva, em virtude de não conhecer o plano de negócios, desconhecer, também, o prazo de construção da barragem de Fagilde, bem como quem será responsável pelo pagamento dessa obra, tanto mais que não aceitará que seja o município a pagar a mesma. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que o seu município não fará a pré-adesão às Águas do Douro e Paiva enquanto não tiver conhecimento destas questões, razão pela qual solicitava que fosse retirado, da comunicação a remeter às Águas do Douro e Paiva, o nome de Mangualde. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, solicitar a integração no sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A., pelos municípios de Nelas, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Viseu e Vouzela.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto europeu Econneting, aprovado no âmbito do Programa Urbact, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o projeto em apreço, tendo a esse propósito informado os presentes que o mesmo se encontrava a ser financiado pelo programa europeu “Urbact”, sendo a vertente de intervenção a problemática da ligação entre o Rural e o Urbano.---

----- A este propósito, referiu, também, o Senhor Secretário Executivo, que a CIM iria acolher, para a segunda reunião do projeto, entre os dias 20 e 23 de fevereiro, os parceiros oriundos de 8 países da Europa, sendo que o projeto a apresentar pela CIM nesta área era o serviço de transporte flexível Ir e Vir.-----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de autorizarem a presença dos técnicos dos municípios já anteriormente identificados como membros do Urbact Local Group, durante a manhã do dia 21 de fevereiro para participarem num workshop relacionado com este modelo de intervenção territorial. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto europeu Stop Waste, aprovado no âmbito do Programa Interreg Europe, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o projeto em apreço, tendo a esse propósito informado os presentes que o mesmo era um projeto financiado pelo programa europeu “Interreg Europe”, sendo que a parceria era liderada pela CIM e contava com parceiros da Roménia, Lituânia e Países Baixos.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tal como já havia informado o Conselho Intermunicipal este projeto centrava na problemática da redução da produção de resíduos, sendo que a CIM estava a criar as sinergias necessárias ao seu bom desenvolvimento no âmbito do projeto das Cantinas Verdes, que estava a sofrer negativamente com a intervenção, por sobreposição do projeto Identidade Alimentar, no âmbito do PNAES.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que durante o mês de abril se iria realizar a terceira reunião da parceria nos Países Baixos, sendo que a mesma seria uma visita de

estudo a diversas instalações de resíduos, pelo que era importante definir a comitiva a acompanhar a equipa técnica da CIM e os principais stakeholders do projeto em Portugal.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da participação da CIM na BTL 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, o layout do stand a utilizar na BTL, bem como o modelo de ativação do mesmo, incluindo os momentos de cada um dos municípios. -----

----- Concluiu a sua intervenção, fazendo, um ponto de situação, por município relativamente à remessa de informação e entrega de material a ser utilizado durante o evento. -----



----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação da 2ª fase do projeto BUPi, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, o ponto de situação do procedimento de contratação dos técnicos habilitados bem como das viaturas, sendo que no âmbito dos técnicos habilitados foi dado conhecimento que se perspetiva que um conjunto significativo de lotes viessem a ficar desertos, pelo que num segundo momento a CIM teria de lançar novos procedimentos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que apesar de compreender a preocupação dos Senhores Presidentes com a eventual perceção por parte dos técnicos de que o valor fixo mensal seria um valor baixo, o aumentar desse valor seria um risco elevado para o equilíbrio financeiro da operação, tal como demonstrado na apresentação, sendo que esse mesmo déficit teria de ser suportado integralmente pelos municípios.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de realização de um bootcamp para alunos do ensino secundário da região e definição do local de realização do mesmo, no âmbito do projeto “Living the Future Academy”, implementado em parceria pela Universidade de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que, propôs o seu município para receber o evento em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar realização de um bootcamp para alunos do ensino secundário da região, sendo que o local de realização do mesmo será no Município de São Pedro do Sul, no âmbito do projeto “Living the Future Academy”, implementado em parceria pela Universidade de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma política de utilização exclusiva de copos reutilizáveis nos eventos desenvolvidos pela CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a implementação de uma política de utilização exclusiva de copos reutilizáveis nos eventos desenvolvidos pela CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, devendo, para o efeito, apresentar ao Conselho Intermunicipal um modelo de implementação bem como um procedimento para a sua concretização.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na minuta de protocolo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “iNature 2030”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na minuta de protocolo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “iNature 2030”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Queijos do Centro de Portugal”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na minuta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Queijos do Centro de Portugal”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na minuta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a minuta de protocolo para efeitos da integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro”, no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Portugal Romano”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Portugal Romano”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----

----- Deliberou, ainda, delegar no Secretário Executivo, a competência para definir os termos de adesão da CIM ao referido PROVERE.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Náutica Interior Centro 2030”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de integração enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no Consórcio “Náutica Interior Centro 2030”, a criar no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE).-----

----- Deliberou, ainda, delegar no Secretário Executivo, a competência para definir os termos de adesão da CIM ao referido PROVERE.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “BE YOUNG - Jovens atores da comunidade Viseu Dão Lafões”, enquanto investidor social, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na declaração enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “BE YOUNG - Jovens atores da comunidade Viseu Dão Lafões”, enquanto investidor social.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “#EU&NÓS – Laboratórios de Emoções e Competências”, enquanto investidor social, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na declaração enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a declaração emitida pela CIM Viseu Dão Lafões no sentido de integrar o Projeto de Inovação Social “#EU&NÓS – Laboratórios de Emoções e Competências”, enquanto investidor social. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que o ponto em apreço teria de ser retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude de o IHRU ainda não ter remetido a versão final do protocolo a celebrar, pelos motivos anteriormente exposto pelo Senhor Secretário Executivo. -----



----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação da gratuidade dos passes 4_18 e sub_23 no território da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação ao Conselho Intermunicipal sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint informou os presentes sobre a forma como estava a ser implementada a gratuidade dos passes 4_18 para estudantes, as dificuldades que a Unidade de Mobilidade e



Transportes estava a sentir em virtude de a Portaria não ter em consideração facto de nem todos os operadores terem bilhética informatizada, nem todos os alunos efetuarem validações dos títulos, sendo que o Governo apenas transferirá verbas relativas as validações efetivamente realizadas.-----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes para o facto de terem de manter o cabimento e o compromisso que tinham para o pagamento dos passes escolares pois tal como a portaria prevê os operadores não poderão receber menos receita, neste âmbito, do que recebiam no mês homologado de 2023, sendo que o défice apurado entre esse valor e o valor a ser pago pelas validações entretanto realizadas deveria ser suportado pelos municípios.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024 a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que solicitou ao Conselho Intermunicipal que considerasse, para os pontos 21.º, 22.º, 23.º e 24.º, uma nova versão do contrato a celebrar, já contendo este as últimas correções, em face das alterações legislativas provocadas pela Portaria 7-A/2024, que não permite apurar / determinar um risco na bilhética para o operador.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- a) Retificar oficiosamente as Cláusulas 5.ª, n.º 6 e 13.ª e o Anexo I da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”;-----

----- b) Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024” constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito;-----

----- c) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o Operador já se pronunciou favoravelmente sobre o teor da minuta referida no ponto anterior, em conformidade com a pronúncia constante do Anexo II;-----

----- d) Notificar, de imediato, a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”,

notificando-a para a respetiva outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo; -----

----- e) Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. não compareça nas instalações da CIM VDL para a outorga do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024 no prazo referido no ponto anterior. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----



----- a) Retificar a Cláusula 13.ª e o Anexo I, bem como eliminar o n.º 6 da Cláusula 5.ª da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”, encontrando-se as alterações face à minuta inicial assinaladas a negrito; -----

----- b) Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024” constante do Anexo I à presente Informação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; -----

----- c) Notificar, de imediato, a Marques, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”, notificando-a para efeitos do exercício do direito de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024, nos termos da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

----- a) Retificar oficiosamente as Cláusulas 5.ª, n.º 6 e 13.ª e o Anexo I da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”;-----

----- b) Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024” constante do Anexo I à presente Informação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; -----

----- c) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o Operador já se pronunciou favoravelmente sobre o teor da minuta referida no ponto anterior, em conformidade com a pronúncia constante do Anexo II;-----

----- d) Notificar, de imediato, a Transdev Interior, S.A. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”, notificando-a para a respetiva outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo;-----

----- e) Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a Transdev Interior, S.A. não compareça nas instalações da CIMVDL para outorga do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024 no prazo referido no ponto anterior.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2024 a celebrar com o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

----- a) Retificar a Cláusula 13.ª e o Anexo I, bem como eliminar o n.º 6 da Cláusula 5.ª da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos

Essenciais no Ano de 2024”, encontrando-se as alterações face à minuta inicial assinaladas a negrito; -----

----- b) Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024” constante do Anexo I à presente deliberação, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; -----

----- c) Notificar, de imediato, a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2024”, notificando-a para efeitos do exercício do direito de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas minutas de contrato enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 12221-B/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 12221-B/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 12221-C/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo do Despacho n.º 12221-C/2023”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta para a não realização do Serviço Público de Transporte de Passageiros no dia de Carnaval, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta para a não realização do Serviço Público de Transporte de Passageiros no dia de Carnaval. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de elemento do júri, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração de elemento do júri, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros na Região Viseu Dão Lafões”, sendo substituída Catarina Chaves da Silva pela Técnica Superior Mariana Oliveira Pereira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato para “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_56/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de revogação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato para “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_56/2022).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e do respetivo contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação e do respetivo contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de



combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023), à concorrente B2Mobility GmbH, pelo valor de 110.162,60 € (cento de dez mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 29 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”” (AD_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”” (AD_01/2024), à concorrente Edthink, pelo valor de 18.280,00 € (dezoito mil, duzentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva da minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis, em fornecimento contínuo” (AD_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis, em fornecimento contínuo” (AD_02/2024), à concorrente J5F-Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda. pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva da minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_03/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia e vídeo para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_03/2024), à concorrente Fora D'oras - Atelier de Design Gráfico Lda. pelo valor de 6.100,00 € (seis mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_04/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a Bolsa de Turismo de Lisboa 2024” (AD_04/2024), à concorrente Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção pelo valor de 8.477,00 € (oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva da minuta de contrato. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_01/2024), à



concorrente GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda. pelo valor de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva da minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões”” (CP_02/2024), em virtude de o mesmo ter ficado deserto por não apresentação de propostas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de locação operacional para 8 viaturas ligeiras de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de produtos hortofrutícolas em Modo de Produção Biológico para a dinamização da refeição Piloto (BIO) em 7 municípios de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto Cantinas Verdes e Circulares e do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de produtos hortofrutícolas em Modo de Produção Biológico para a dinamização da refeição Piloto (BIO) em 7 municípios de Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto Cantinas Verdes e Circulares e do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados para implementação da iniciativa "Cantinas Verdes e Circulares"", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados para implementação da iniciativa "Cantinas Verdes e Circulares"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de exclusão da empresa LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, referente ao “Acordo-Quadro para Serviços de Análise de Águas e Aquisição de Produtos para Tratamento de Águas” (AQ_CPI_01/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de exclusão enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de exclusão da empresa LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, referente ao “Acordo-Quadro para Serviços de Análise de Águas e Aquisição de Produtos para Tratamento de Águas” (AQ_CPI_01/2022).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta da 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de

sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CP_12/2022).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto INTERREG Europe – STOPWASTE e URBACT IV – ECONNECTING” (CP_24/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto INTERREG Europe – STOPWASTE e URBACT IV – ECONNECTING” (CP_24/2023). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de PSS enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde de obra, da “Empreitada de Adaptação e Requalificação de Edifícios, para funcionarem enquanto Espaços de Coworking” (CPub_04/2023 – Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade, de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade, de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinquagésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de Autorização Genérica para a celebração de contratos de Tarefa e Avença. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----